Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 354 / 2022
Em 14/07/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Viabilizar o revestimento asfáltico do trecho compreendido entre as avenidas Rio Branco e Luís Viana Filho, onde está localizada a Rodoviária Velha.

JUSTIFICATIVA

O trecho acima citado precisa de uma melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vemos o uso do revestimento asfáltico como a solução mais adequada, rápida e barata atender a esta demanda.

Aquele trecho do entorno da conhecida Rodoviária Velha ainda não há asfaltamento, e vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade da Administração Municipal no sentido de acolher o presente pleito.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"